



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5940, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2995 de 24/11/2020, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

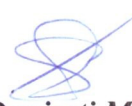
010604 TRANSPORTE ESCOLAR
283 12.361.0006.2024.0000 Manutenção do Transporte Escolar 14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

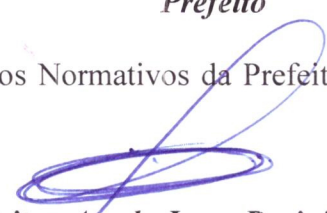
01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR
279 12.361.0006.2024.0000 Manutenção do Transporte Escolar -14.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 28 de abril de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Cleiton Ap. de Jesus Borini
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança